

TERMO ADITIVO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA R. S. DE MOURA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **R. S. DE MOURA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.477.270/0001-00, com sede à Rua Dr. José Roque, 53, Centro, Bonito, PE, neste ato legalmente representada pela Sra. Rosane Silva de Moura, portadora do CPF nº 039.822.634-25, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Chamamento Público nº 001/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em quantitativo previsto no **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2025**, no valor total de **R\$ 70.301,58 (setenta mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente a **25% (vinte cinco por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes em **07/05/2025**, cujo objeto é o **Credenciamento para a Contratação dos serviços de realização de exames de imagem, para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

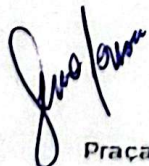
2.1. CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do serviço, para atendimento às necessidades dos munícipes;

2.3. CONSIDERANDO que a referida empresa vem prestando com eficiência e qualidade os referidos serviços;

2.4. CONSIDERANDO, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Chamamento Público nº 001/2025**.



R S DE MOURA E CIA
LTDA:144772700001
00

Digitally signed by R S DE MOURA E CIA
LTDA:14477270000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Barra de
Guabiraba, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v3,
ou=12290274000141, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A3, cn=R S DE MOURA E CIA
LTDA:14477270000100
Adobe Acrobat Reader version: 2025.001.20997

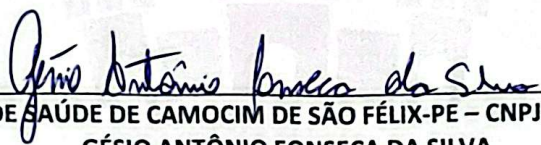
Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 01 de dezembro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE – CNPJ Nº 11.870.137/0001-13

GÉLIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário/Contratante

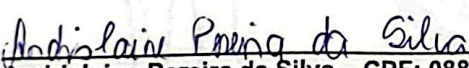
R S DE MOURA E CIA
LTDA:144772700001
00

Digitally signed by R S DE MOURA E CIA
LTDA:14477270000100
DN: cn=R S DE MOURA E CIA, o=PE, ou=Camocim de São Félix,
ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS-VL,
ou=12240274000141, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado F3 A3, cn=R S DE MOURA E CIA
LTDA:14477270000100
Adobe Acrobat Reader version: 2025.091.20997

R. S. DE MOURA E CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01


Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84